



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

LEI Nº. 2.614/2026

“ DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA COMO “*ATILA GOMES DE AGUIAR*”, SITUADA NA PROXIMIDADE DO CORETO NO DISTRITO DE AIRITUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado como “**Attila Gomes de Aguiar**”, a praça pública localizada nas proximidades do coreto no Distrito de Airituba, no Município de São José do Calçado.

Art. 2º. Comunique-se o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715

Assinado de forma digital por ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715
Dados: 2026.04.30 14:11:52 -03'00'

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO COIMBRA
DE
ALMEIDA:379732747
15

Assinado de forma digital
por ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715
Dados: 2026.04.30 14:12:03
-03'00'